



FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16º/2025.

O GESTOR DO FUNDO, SEBASTIAO SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO MEMORIAIS DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, E CRONOCRAMAS FISICO-FINANCEIRO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
780	10	10	12	361	2843	2.190	3.3.90.39	124	Estadual	27.887,98

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GAAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.040.671/0001-40, estabelecida no endereço RUA DINAMARCA, , 72, JARDIM ATLANTICO, 76.330-000, JARAGUÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO		8.825,31	M2	3,16	2,1528
TOTAL VENCEDOR						18.999,1274

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME de JARAGUÁ-GO, aos 22/12/2025.

SEBASTIAO SOARES FILHO
GESTOR DO FUNDO